



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Edital de Condições Gerais nº 03/2021

Edital Específico nº 08/2021

Área do concurso: Lavra

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos pública a homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Engenharia, na área de Lavra, processo número 23070.037.489/2021-80 de que trata o Edital nº 08/2021 com a seguinte discriminação:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ORDEM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	270934135	VILSON CARLESSO DOS REIS
2	270922153	THIAGO FELIPE VIEIRA SILVA
3	270935168	GIULIANA DE OLIVEIRA SILVA

Diretoria da Faculdade de Engenharia (FENG) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), às dezesseis horas e dois minutos do dia 16 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **André Carlos Silva, Coordenador de Pós-graduação**, em 16/08/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Pedrosa Santos, Professor do Magistério Superior**, em 16/08/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenice Maria Schons Silva, Professor do Magistério Superior**, em 16/08/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Tunussi, Professor do Magistério Superior**, em 16/08/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ribeiro Moura, Vice-Diretor**, em 16/08/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2282377** e o código CRC **A6FAEC23**.